

PORTARIA Nº. 1311/19

Cajati, 23 de agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO, DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lucival José Cordeiro, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

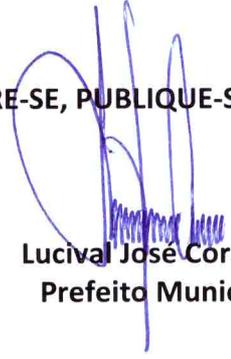
R E S O L V E

DISPENSAR A PEDIDO a Sra. **ILADY PASSOS**, portadora do RG n.º 15.596.109 e do CPF Nº. 050.094.748-16 da função de **MERENDEIRA** sob o Regime das Consolidações da Lei do Trabalho – CLT, conforme Lei Municipal N.º 562/02.

Fica a Divisão de Pessoal incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lucival José Cordeiro
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 23 DE AGOSTO DE 2019.



Tarcisio Antunes Duarte
Diretor Depto Administração